



13	ALESSANDRO ALVES DAMASCENO	70
14	JOSUE DHEYSON DA SILVA	70

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - NÍVEL D - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1	EDERLAN PEREIRA BEZERRA	64
2	EDIVALDO BEZERRA DE SOUZA	62
3	CRISTIANA BENEVIDES DE SOUZA	60

TÉCNICO EM QUÍMICA - NÍVEL D - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1	YURY JANSEN SOARES SIQUEIRA TORRES	74

AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NÍVEL C - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1	RANIELE DAMASCENO DE ARAUJO	62

MARCELO MINGHELLI

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2011
AO EDITAL Nº 4/IFAC/2010**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC, através do Reitor Pro Tempore, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19/11/2010, publicada no DOU nº222, Seção 2, de 22/11/2010 e do Presidente da Comissão de Concurso, de acordo com suas atribuições legais e observando o Decreto n. 6.944 de 21/08/09 torna pública a retificação da homologação do resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público 03/IFAC/2010 para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - Nível Superior para o quadro permanente da Reitoria e campi de Rio Branco, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Campus Avançado de Xapuri, nos cargos abaixo relacionados, por ordem de classificação, nome do candidato e pontuação, respectivamente, ficando sem efeito o resultado homologado no Edital Complementar 04/04/IFAC, de 01 de julho de 2010, publicado no DOU nº 127, página 41, de 06/07/2010:

Informática Geral - Reitoria

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1	JOSÉ JAIR CAVALCANTE DE FIGUEIRÊDO	68
2	MARCOS THOMAZ DA SILVA	64
3	JOÃO PAULO DE SOUZA ARAÚJO	60
4	ÍTALO CAMPOS DE MELO SILVA	60

Informática Redes - Reitoria

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1	ERIC RIBAS MORAES MACHADO	64
2	JONAS FRANCISCO FERREIRA	64
3	LUIZ HUMBERTO BARROSO DO PATROCÍNIO	60

Contabilidade - Reitoria

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1	SONIA FREITAS MARINHO CARDOSO	72

Serviço Social - Campus Cruzeiro do Sul

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1	MARIA ANTONIETA DA COSTA FALCAO	60

MARCELO MINGHELLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS**
**EDITAL PROEN-IFAL Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO
MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 807, de 18 de junho de 2010, o Edital nº 1 do INEP, de 18 de junho de 2010, a Portaria Normativa nº 04, de 11 de fevereiro de 2010 e a Resolução nº 34/CS, de 27 de setembro de 2010, torna público o Processo para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2010.

1. DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

1.1 Período: A partir de 24 de janeiro de 2011.

1.2. Locais e Horários:

Campus	Endereço	Local de atendimento	Horário
Maceió	Rua Mizeal Domingues, 75 - Poço - Maceió (AL) CEP 57020-600	Departamento de Apoio Acadêmico	8h às 12h
Marechal Deodoro	Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira - Marechal Deodoro/AL - CEP 57.160-000	Coordenação de Registro Acadêmico	8h às 12h
Palmeira dos Índios	Av. Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios/AL - CEP 57.601-220	Coordenação de Registro Acadêmico	8h às 12h
Satuba	Rua Dezessete de Agosto, s/n - Centro - Satuba/AL - CEP 57.120-000	Coordenação de Registro Acadêmico	8h às 12h

1.3. O requerimento e a documentação necessária deverão ser entregues no campus para o qual o interessado fez opção no momento da inscrição no sítio eletrônico: <http://sistemasE-NEM2.inep.gov.br/inscricao>.

2. PARA SOLICITAR A CERTIFICAÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ABAIXO:

a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova do ENEM 2010 (06/11/2010);

b) ter atingido o mínimo de 400 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2010;

c) ter atingido o mínimo de 500 pontos na prova de redação do ENEM 2010;

d) ter preenchido a solicitação de certificação no sítio eletrônico: <http://sistemasE-NEM2.inep.gov.br/inscricao>.

3. DO PAGAMENTO: Não haverá cobrança de taxa para solicitação da certificação de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM 2010.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO:

a) Requerimento de solicitação;

b) Cópia e original do documento de identidade utilizado para inscrição no ENEM. Considera-se como documento de identidade a cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros, a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

c) Cópia e original do CPF;

d) Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

e) Boletim Individual com as notas do ENEM 2010.

Obs: Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados na alínea b, tais como protocolos, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM/2010 .

5.1 Local: no Campus do IFAL, para o qual o interessado fez opção no momento da inscrição;

5.2 Prazo: 30 dias para emissão dos certificados, após o recebimento do requerimento preenchido pelo interessado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os documentos relativos a este Processo irão compor o arquivo do IFAL pelo período de no mínimo 5 anos.

6.2 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011**

Objeto: - Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de consumo (vidrarias, reagentes e outros), para os Laboratórios de Ciências dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme estabelecido no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00217 . Edital: 27/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida 7 de Setembro, 1975 Centro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/02/2011 às 10h01 no site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital e anexos estarão também disponíveis no portal do IFAM www.ifam.edu.br link Licitações.

MARIA HELENA OLIVEIRA NOGUEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 26/01/2011) 158142-26403-2010NE900007

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE**

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 022/IFC/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: ADRIANO MARTENDAL; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 12/08/2010; CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e ADRIANO MARTENDAL, pelo(a) Rescindido(a).

EDITAL Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23348.000802/2010-74, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 077/IFC/2010 de 22/12/2010, publicado no DOU de 24/12/2010, seção 3.

Área: Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1ª	VANESSA KIST	8,20

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

**CAMPUS CAMBORIÚ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 23348000205201121 . Objeto: Assinatura do Jornal Diário Catarinense Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Informacao, notícias diárias e atuais. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . AUGUSTO VITORIO SERVELIN . Diretor Geral do IFC Campus Camboriu . Ratificação em 26/01/2011 . RAZIERI BERTI KLUWE . Diretor de Administracao e Planejamento . Valor: R\$ 1.230,00 . Contratada :RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

(SIDEC - 26/01/2011) 158460-26422-2010NE900010